



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder

Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 5

Coronel Macedo, 03 de fevereiro de 2021

Número 288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 01/2021; Proc. Licitatório nº 17/2021; Edital nº 06/2021

Objeto: "Aquisição de EPIs para todos os Departamentos da Prefeitura Municipal – itens fracassados".

Início do Cadastro das Propostas: 08/02/2021 às 09:00 horas.

Término Cadastro das Propostas: 23/02/2021 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 23/02/2021 às 13:35 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/02/2021 às 14:00 horas.

LOCAL: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, sito à Rua Presidente Castelo Branco, nº 333 - centro, Coronel Macedo – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30h. às 17:00h., ou pelo telefone (14) 3767-1222, ou ainda, através do e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.

Coronel Macedo, 01 de Fevereiro de 2021

José Roberto Santinoni Veiga; Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO Nº 06/2021

PROCESSO Nº. 265/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

CONTRATADA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE INTEGRAL E DESNATADO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, conforme especificações previstas neste Edital, Termo de Referência e demais ANEXOS, pelo período de 12 (doze) meses".

VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)

MODALIDADE: Pregão SRP nº 33/2020

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2021.

Coronel Macedo, 26 de Janeiro de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021, Objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para os veículos da saúde placa DJL-4868 e FGB- 5015 para atender ao Departamento da Saúde, em favor da empresa J M MACHADORETIFICA - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 12.947.184/0001-80, situada na Rua Asa Branca nº 545, Bairro – Waldemar Hauer, na cidade de Londrina/PR, sendo o valor total de R\$15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte cinco reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 03 de fevereiro de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 25/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021, em favor do proprietário Senhor Iguaraci Aparecido Leme, portador do RG nº: 8.115.957-2 e CPF nº: 793.939.858-04, para a Contratação de locação de imóvel destinado a instalação do

IPRECO- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO, sendo o Valor mensal do aluguel do imóvel de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para um período de 12 meses.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 02 de fevereiro de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16/2021

INEXIBILIDADE Nº. 01/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a INEXIBILIDADE 01/2021, Objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus para atender a demanda de migrantes, itinerantes e demais usuários que requisitam deste benefício junto à Assistência Social, em favor da EMPRESA AUTO ONIBUS MANOEL RODRIGUES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.581.056/0001-52, situada na Avenida Comendador Martinelli, nº 276, Agua Branca, na cidade de São Paulo/SP, no valor total de R\$1.362,00 (Um mil trezentos e sessenta e dois reais), a pedido da Gestora da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 16/2021

INEXIBILIDADE Nº. 01/2021

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso I, do artigo 25 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Inexigibilidade 01/2021, Objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus para atender a demanda de migrantes, itinerantes e demais usuários que requisitam deste benefício junto à Assistência Social, em favor da EMPRESA AUTO ONIBUS MANOEL RODRIGUES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.581.056/0001-52, situada na Avenida Comendador Martinelli, nº 276, Agua Branca, na cidade de São Paulo/SP, no valor total de R\$ 1.362,00 (Um mil trezentos e sessenta e dois reais), a pedido da Gestora da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL



Certificado Digital

LEI ORDINÁRIA Nº 394/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 332/2017 e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei ordinária 332 de 05 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação

2º. O auxílio pecuniário para Transporte de Estudantes será devido apenas aos Estudantes que, comprovem residir no município de Coronel Macedo, não ter condições financeiras de arcar com os custos do transporte sem prejuízo de seu sustento /ou de sua família e frequentar exclusivamente o primeiro curso superior ou técnico.

Art. 2º. O artigo 3º da Lei ordinária 332 de 05 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O benefício será repassado nos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro de cada ano, e seu valor será fixado em decreto do executivo, atualizado anualmente.

Parágrafo Único: Referente ao auxílio pecuniário no mês de dezembro será de forma parcial até o dia 20.

Art. 3º. O artigo 4º da Lei ordinária 332 de 05 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O aluno que não necessitar de transporte diário (segunda à sexta-feira), e sim de forma eventual durante a semana, terá o auxílio pago em valor proporcional.

Art. 4º. O artigo 13º da Lei ordinária 332 de 05 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 13º. O Funcionamento do Programa, suas condições e critérios de participação, sua abrangência e valores, serão regulamentados por decreto.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Coordenador do Gabinete do Prefeito